

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 256/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- Os protocolos nº 20.860.887-8 e nº 20.862.763-5 em que o município de Quatro Barras, através dos ofícios nº 58/2023 e 59/2023, solicita recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 544/2023, para a Estruturação dos serviços de atenção especializada e estruturação para a atenção Básica;
- A deliberação CIR 2ª. RSM nº 65/2023, que aprova a solicitação de recursos para a estruturação da atenção especializada para Construção do CAPS I no valor de R\$ 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais) e a deliberação CIR 2ª. RSM nº 66/2023 que aprova a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS, conforme proposta nº 008862.6060001/23-001;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023;

Toma ciência e encaminha a aprovação da solicitação de recursos feitos pelo município de Quatro Barras, conforme Portaria GM/MS 544/2023, destinados a estruturação da atenção especializada, para Construção do CAPS I, no valor de R\$ 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais) e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da atenção primária, conforme proposta nº 008862.6060001/23-001.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná